



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 117/19

INSTITUI A "SEMANA DE INCENTIVO À IDENTIFICAÇÃO DOS CÃES E GATOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI".

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Incentivo à Identificação dos Cães e Gatos Domésticos do Município de Birigüi", que será celebrada anualmente na semana do dia 14 de março, que é o "Dia Nacional dos Animais".

Art. 2º. Esta norma tem por objetivo:

I – Incentivar os tutores a realizarem a identificação dos seus animais de estimação através de colocação de coleiras com os dados do proprietário, nome e telefone, para facilitar sua localização;

II – Promover palestras sobre a responsabilidade dos tutores em manter os animais devidamente identificados;

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de agosto de 2.019.


CARLA CRISTINA BIANCHI
VEREADORA



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para a apreciação dos nobres Vereadores dessa importante Casa, o incluso Projeto de Lei que "INSTITUI A "SEMANA DE INCENTIVO À IDENTIFICAÇÃO DOS CÃES E GATOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI".

A presente propositura tem por objetivo facilitar a procura e a busca dos tutores pelos seus animais domésticos que fogem ou desaparecem de suas residências.

Sobre o custo das coleiras, sabemos que existem várias a preços muito acessíveis, e para a identificação, sugerimos plaquinhas que podem ser adquiridas em pet shops ou casas de ração por preços simbólicos, ou ainda anotar os dados na coleira. Indicar o nome e telefone do proprietário, e o nome do animal, e outros que os tutores pensarem ser necessários.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 30 de agosto de 2.019.



CARLA CRISTINA BIANCHI
VEREADORA